ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO nº 009/2026

Exonera Vanessa Cristina de Sousa do emprego de Engenheira Civil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no art. 38, §2º e §3º, inciso II, alínea "b", do Regulamento do Quadro de Pessoal; em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos, ocorrida em 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, sem justa causa, a colaboradora **VANESSA CRISTINA DE SOUSA**, ocupante do emprego de **Engenheira Civil**, integrante do quadro permanente da Associação de Municípios do Vale Europeu – Amve, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a contar de 27 de julho de 2026.

Art. 2º A rescisão do contrato de trabalho observará a legislação trabalhista aplicável, competindo à Secretaria Executiva adotar todas as providências administrativas necessárias à formalização do desligamento, compreendendo, dentre outras:

I – elaboração e conferência dos documentos rescisórios;

II – apuração e pagamento das verbas rescisórias devidas;

III – realização da baixa dos registros funcionais;

IV – entrega dos documentos obrigatórios à empregada;

V – adoção das providências relativas aos sistemas internos e aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau/SC, em 27 de julho de 2026; 56º Ano de Fundação.

André Vechi
Presidente da Amve